



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 117, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Declara luto oficial por 03 (três) dias no Município de Taquarituba.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 62, VI, da Lei Orgânica do Município;

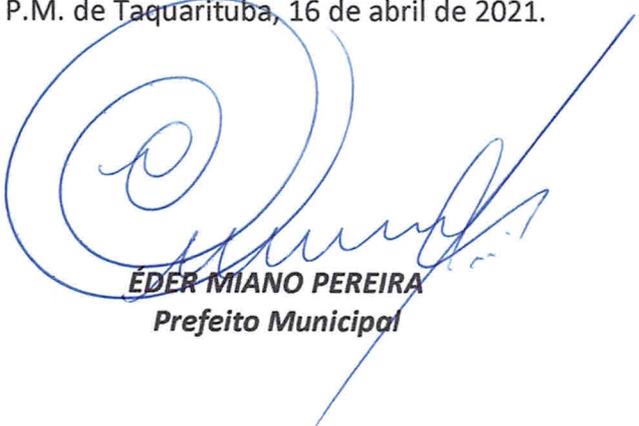
CONSIDERANDO, a grandiosa vida pública do Senhor Jair Cariovaldo Carniato, dedicada ao nosso município vizinho Taguaí, dedicando ao longo da sua vida para o bem de sua população, atuando com transparência, respeito e dedicação em prol de seus munícipes.

DECRETA:

Artigo 1º Em sinal de respeito, fica decretado luto oficial no Município de Taquarituba, por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jair Cariovaldo Carniato, Ex Prefeito da cidade de Taguaí.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de abril de 2021.


ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária